



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º039 /2019 - “Dispõe
sobre a PRORROGAR do benefício
de Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença em favor da *servidora ERICA VANIUSA PEREIRA DOS SANTOS*, Efetiva no Cargo de Agente de Saúde, Nível “E” Referência” 11”, lotada na Secretaria de Saúde, com remuneração proporcional em **01/04/2019** e término em **15/04/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº**007./2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/04/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor/ Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM **09/04/19**